DELIBERAÇÃO Nº 2337/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de agosto de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1061/19 – Deborah da Luz Barros Ferreira
" 1176/19 – Andressa Ferreira de Melo Pereira
" 1242/19 – Caio Eduardo Nogueira
" 1355/19 – Natalia Lacerda Alencar Peixoto Mesquita
" 1398/19 – Michele Tavares Faria
" 1474/19 – Rosilene Barbosa da Silva
" 1554/19 – Ruama Viana de Barros Nogueira
" 1651/19 – Rafaela Campello Valentim Silva
" 1887/19 – Michele da Silva Santos
" 2801/19 – Francisco Rogério Lima Ribeiro
" 0203/20 – Leilson da Fonseca Galvão
" 1816/20 – Francis Ferreira Villaça

Total: 12 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

Prot. 1481/20 – Marlúcia Fontoura da Silva
" 1612/20 – Roberta de Araujo Dias Tavares
" 1638/20 – Priscila dos Santos Martins
" 1733/20 – Camilla Rocha Martins
" 1762/20 – Antonio Hugo Bastos D Assumpção Lima
" 1765/20 – Izabella Andrade Alves Tornelli

" 1778/20 – Jean dos Reis Ferreira
" 1789/20 – Jorge Pereira Bellas
" 1807/20 – Thayná Teixeira Nunes
" 1809/20 – Thais Gomes de Oliveira

Total: 10 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0234/79 - Sebastião Carvalho Rodrigues

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

Prot. 182/20 – Rennan Ximenes Santana

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1857/08 – Patricia Gonçalves da Silva Dutra
" 0885/12 – Luana Cristina dos Santos
" 2086/13 – Rodolfo Cesar Dias Estanislau
" 0188/14 – Vania Batista da Cruz Fragoso
" 1425/15 – Graciana Santos Barbosa Garcia
" 0241/19 – Tatiana Lima da Silva
" 0595/20 – Vera Cristina de Oliveira Tinoco
" 0834/20 – Queli Barboza do Patrocinio
" 1310/20 – Pedro da Silva Castilho
" 1655/20 – Jaqueline Ramos Bercamaso Travassos
" 1663/20 – Jenniffer Barbosa da Silva
" 1680/20 – Luciana Militão dos Reis Esteves
" 1697/20 – Fabiana da Conceição Silva
" 1709/20 – Luzinete da Silva Santos
" 1715/20 – Maria Isabel Diniz de Moraes
" 1717/20 – Helen Aurelia Bezerra
" 1723/20 – Nicole Lima Marins da Silva
" 1724/20 – Tatiani de Souza Oliveira
" 1767/20 – Luiza Vila Real Leitão
" 1781/20 – Mayara Fernandes da Rocha
" 1782/20 – Adrielly Nunes Ramos
" 1784/20 – Grace Anne Maia de Assis
" 1785/20 – Ronaldo Fernando de Castro Torres

" 1787/20 – Camila Oliveira de Araujo
" 1813/20 – Bruna de Azevedo Barbosa Lima
" 1827/20 – Flávia Maria Veríssimo Lemos
" 1828/20 – Ingrid Alexania Souza Waltrick

Total: 27 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1479/20 – Glaucia de Oliveira
" 1790/20 – Queren Santos de Araujo Lira

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1695/08 – Alexandra Moreira da Silva
" 2618/12 – Ana Elisa de Oliveira Blunck
" 2072/18 – Geise Euzebio de Souza Santos

Total: 03 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 2352/18 – Drogaria Pacheco S/A
" 2770/19 – Drogaria Precinho de Jardim Primavera Ltda
" 1025/20 – Drogaria Onix Perfumaria e Cosméticos Eireli
" 1060/20 – Drogaria Barroso Andrade Ltda
" 1394/20 – Gvmed Distribuidora Farmaceutica
" 1396/20 – Comando da Marinha
" 1450/20 – Drogaria Real 2020 Ltda
" 1464/20 – Flexfarma Comercial Hospitalar Ltda
" 1474/20 – Drogaria Mocidade de Padre Miguel Eirelli
" 1505/20 – Drogaria Victor do Porto Ltda Me
" 1506/20 – Ecopharma Produtos Farmacêuticos Ltda
" 1507/20 – Drogaria Akoss Farma Ltda
" 1525/20 – Drogaria Descontao Medicamentos Ltda
" 1546/20 – Berry Blossom Cosmetics do Brasil Ltda
" 1567/20 – Cmd Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda
" 1571/20 – Bellafarma Drogaria do Parque Estrela Eireli
" 1596/20 – Drogaria Melo e Serpa Ltda
" 1618/20 – Drogaria Marechal Soares de Andrea Ltda

" 1620/20 – Drogaria Comendador Teles Ltda
" 1624/20 – Drogaria Joao Melo Ltda
" 1693/20 – Silveira Louro Farmacia Ltda

Total: 21 Firmas.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente